



CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ
SECRETARIA

-----AVERBAMENTO N.º 1-----

---- JOAQUIM MANUEL DOS SANTOS VAIRINHOS, Presidente da Câmara Municipal de Loulé: -----

---- Faz saber de que, por deliberação tomada nas reuniões abaixo indicadas, foram aprovadas as seguintes alterações ao loteamento a que respeita o Alvará de Licença N.º 1/82, em nome de SOCIEDADE POR QUOTAS "ALGAROBRA", CONSTRUÇÕES E OBRAS PÚBLICAS DO ALGARVE, LIMITADA, com sede na Quinta da Goncinha, em Loulé: -----

---- Em reunião realizada em seis de Março do ano corrente, foi aprovada a alteração da configuração de alguns lotes, a alteração das áreas de cedência que totalizam em 17 024 m² e ainda a cedência dos lotes números 3, 10, 11, e 101 com a área de 1 854 m². Mais foi deliberado a criação de mais 18 lotes com a anexação do terreno inscrito na matriz predial rústica sob o número três mil oitocentos e noventa e sete, descrito na Conservatória do Registo Predial de Loulé sob o número zero um seiscentos e setenta e oito barra vinte e dois zero um oitenta e oito, bem como a anexação de uma parcela com 176 m² pertencente ao prédio urbano inscrito na respectiva matriz sob o número quatro mil setecentos e dez, descrito na Conservatória do Registo Predial de Loulé sob o número zero um quinhentos e quatro barra cento e vinte e um zero oitenta e sete, que se encontra incluída nas áreas de cedência.-----

---- Em reunião realizada em doze de Junho do ano em curso foi aprovada a alteração e ampliação das infraestruturas, que constam de arruamentos, rede de abastecimento de águas e de esgotos domés-



CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ
SECRETARIA

ticos e pluviais, pelo que foi prestada a respectiva caução me-
diante seguro-caução número LC-609/51127, no valor de sete milhões
cento e setenta e dois mil trezentos e noventa escudos, emitido
pela Aliança Seguradora S.A. com o fim de garantir a execução das
obras acima referidas. -----

---- A planta de loteamento que fica apensa ao presente Averbamen-
to é a que passa a estar em vigor relativamente ao Alvará emitido
e antes mencionado. -----

LOULÉ, 17 de Agosto de 1990

O PRESIDENTE DA CÂMARA,